

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 224/2025

Processo: Nº 21449/2025

Origem: Solicitação/Ofício Nº 198/2025

Objeto: Extensão de rede - Rua Antenor Ferreira da Silva.

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 560/2023.

Ficam designados os servidores abaixo indicados, para exercerem respectivamente as funções de gestor e fiscal do contrato.

Gestor do Contrato: Ivanio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos em Exercício - Matrícula: 011658

Fiscal do Contrato: Bruna Knaak

Cargo: Chefe do departamento de Indústria e Comércio - Matrícula: 011508

Suplente de Fiscal do Contrato: Mateus Roncetti Garcia

Cargo: Auxiliar de Chefia - Matricula: 012009

- Compete ao gestor do contrato acompanhar a execução do contrato e promover as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.
- Compete ao fiscal do contrato subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, bem como, acompanhar e verificar a conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

Afonso Cláudio/ES, 13 de outubro de 2025.

IVANIO DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EM EXERCÍCIO

LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE:

BRUNA KNAAK

MATEUS RONCETTI GARCIA